



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Sete Lagoas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

DECISÃO SJMG-SLA-SESAP 2/2025

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS EDITAL SJMG-SLA-SESAP

XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 2025

DECISÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS

Trata-se de recurso interposto pelos candidatos abaixo indicados em face do Edital (1398234) de Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados no XIV Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025, destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito para atuarem na Subseção Judiciária de Sete Lagoas, conforme tabela abaixo:

Nome Completo:
Isabella Guimarães Martins
Luís Felipe da Conceição Souza Azevedo
Lívia Gracielle Oliveira Tomé

A interposição de recursos ao Edital Divulgação do Resultado Preliminar (1398234) foi franqueado por meio do formulário do Google Formulários nos dias **04 e 05/09/2025**, conforme regras do Edital Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025 (1224846), item 4;

Os candidatos Isabella Guimarães Martins, Luís Felipe da Conceição Souza Azevedo e Lívia Gracielle Oliveira Tomé apresentaram recursos tempestivamente, todos alegando que não apresentaram a documentação completa exigida no Edital devido a esquecimento ou ao não recebimento da documentação necessária para inscrição no prazo disponível.

O período para inscrição foi de 17 dias corridos, de 13/08/2025 a 29/08/2025, prazo suficiente para providenciar toda a documentação necessária junto aos emissores.

Ademais, o Edital Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025 (1224846) é claro:

"2.2.5 Serão recusadas as inscrições que não vierem acompanhadas de todos os documentos solicitados ou quando os documentos não puderem ser acessados em

decorrência de erros ou falhas de carregamento ou leitura, salvo quando a exigência do documento não se aplicar ao candidato."

" 10.6 O ato de inscrição implica na plena ciência e concordância do candidato quanto às normas deste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento."

Diante do exposto, considerando o não cumprimento pelos candidatos das cláusulas 2.2.5 e 10.6 do Edital Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025 (1224846), nego provimento aos recursos interpostos.

Publique-se. Divulgue-se.

Juiz Federal **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**

Diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina, Juiz Federal**, em 08/09/2025, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407414** e o código CRC **CB463313**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG
0005783-46.2025.4.06.8001

1407414v6